

Diligências - Concorrência 001/2023

1 mensagem

Obras Parnamirim <cplobrasparnamirim@gmail.com>

8 de maio de 2024 às 14:35

Para: "camilabmontenegro@gmail.com" <camilabmontenegro@gmail.com>, cc_suporte@hotmail.com

Boa tarde.

Após análise da Comissão orçamentista permanente, por meio do parecer nos autos do processo (em anexo), esta comissão permanente de licitação, deliberou por unanimidade, pelo emprego de diligências à empresa melhor classificada no certame, qual seja, a empresa **CCBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para retificação das informações presentes na proposta ofertada nos autos do processo que possui como objeto a construção dos ABRIGOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, conforme o que segue:

- A conferência de cálculos detectou divergências nas multiplicações para obtenção de valores unitários com bdi e de valores totais dos itens. Pelo que foi observado, os cálculos devem ter sido realizados pelo licitante considerando casas decimais além das duas casas exibidas na planilha, importando em diferenças do cálculo realizado apenas com as casas decimais conforme exibidas. A COP/SEMOP opina que o procedimento para retificação dos cálculos seria considerar o truncamento do cálculo dos valores unitários com bdi e, na sequência, o truncamento do cálculo dos valores totais dos itens. O truncamento, ou arredondamento para baixo, é necessário pois utilizando só o arredondamento "padrão", o valor global ultrapassa o valor da proposta. A planilha de conferência de cálculos, anexa, apresenta os cálculos com truncamento;
- Não foram apresentadas composições de preços auxiliares, que integram as composições principais. A COP/SEMOP opina que, embora a apresentação das composições auxiliares não altere nem valor nem especificações da proposta, elas são necessárias a fim de atender ao item 14.1.3.1 do Edital;
- O cronograma foi apresentado para 360 dias, sendo que tanto uma retificação do Edital como o Termo de Referência informam 390 dias como prazo de execução, assim como o cronograma constante no Termo de Referência;
- Não foi apresentada composição de encargos sociais.

Desta forma, a empresa **CCBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, possui o prazo exíguo de 48 (quarenta e oito) horas contados desta notificação, sob pena de preclusão, para responder a esta diligência nos encaminhando as informações retificadas conforme parecer da COP.

Atenciosamente.

Comissão Permanente de Licitação - SEMOP

Prefeitura de Parnamirim-RN

www.parnamirim.rn.gov.br

Fones: (084) 98847-2229

3 anexos

 Conferencia_de_calculos.pdf
82K verificacao_de_inexequibilidade.pdf
34K emissao_52919367A1074E227B274B27_parecer-227-2024_assinado.pdf
284K

RECEBIDO

15/05/2024

